



GABINETE DO VEREADOR
Niltinho do Lanche - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2025.

Autor: Vereador Niltinho do Lanche

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA A CONVOCAÇÃO DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL LEGAL PELO NOVO ATERRO SANITÁRIO PARTICULAR DO MUNICÍPIO PARA REALIZAR FALA LIVRE NA TRIBUNA.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário a seguinte INDICAÇÃO:

Indica ao Poder Executivo Municipal e à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tangará da Serra a convocação do proprietário ou responsável legal pelo novo aterro sanitário particular do município para realizar fala livre na tribuna.

A presente Indicação tem por finalidade promover **transparência, diálogo público e esclarecimentos oficiais** acerca do novo aterro sanitário particular instalado em Tangará da Serra. Considerando que o empreendimento terá **impacto direto** sobre a disposição de resíduos, prestação de serviços, custos para a população e para as empresas do município, é fundamental que esta Casa de Leis oportunize um espaço de fala ao **proprietário ou responsável legal** pelo empreendimento.

A utilização da **Tribuna Livre por 15 minutos** permitirá que o representante da empresa apresente informações detalhadas sobre:

- o modelo de funcionamento do aterro;
- serviços que serão disponibilizados aos cidadãos e prestadores;
- critérios operacionais e ambientais;
- eventuais tarifas, exigências e benefícios ao município;
- e demais esclarecimentos de interesse coletivo.

Dessa forma, esta Indicação busca garantir que a população receba informações **diretas, transparentes e técnicas**, fortalecendo o papel fiscalizador do Legislativo e ampliando a participação social no debate sobre a gestão de resíduos sólidos em Tangará da Serra..

Tangará da Serra, 14 de novembro de 2025.

**NILTINHO DO LANCHE MDB
VEREADOR**